



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 26/2026 do Pregão Eletrônico nº 17/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de recargas de gases medicinais comprimidos – oxigênio medicinal, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Item 7.1.4, alínea “n” – ONDE SE LÊ:

n) autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade, quando exigível para o exercício da atividade objeto da contratação;

LEIA-SE:

n) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para Correlatos, nos termos da RDC ANVISA nº 14/2016, quando exigível para o exercício das atividades relacionadas ao objeto da contratação; e Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para Gases Medicinais, nos termos da RDC ANVISA nº 887/2024, contemplando expressamente as atividades de armazenar, distribuir, expedir e transportar oxigênio medicinal, quando exigíveis para o exercício das atividades objeto da contratação.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Preâmbulo do Edital – ONDE SE LÊ:

Critério de Julgamento: Menor preço global

LEIA-SE:

Critério de Julgamento: Menor preço por item

3. DA ADEQUAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

3.1. Em razão da alteração do critério de julgamento, fica estabelecido que a licitação será processada e julgada pelo critério de menor preço por item, observadas as condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

3.2. Cada item será objeto de julgamento individual, sendo facultado aos licitantes participar de um ou mais itens, conforme as disposições do instrumento convocatório.

3.3. Permanecem aplicáveis as disposições do Edital relativas à formulação de propostas e à apresentação de lances pelo valor unitário do item, em conformidade com o critério de julgamento ora retificado. O edital original já prevê que a licitação é dividida em itens e que o lance deve ser ofertado pelo valor unitário do item.

4. DA RETIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CERTAME

Considerando as alterações promovidas, ficam igualmente retificados os demais documentos do certame que eventualmente contenham disposição incompatível com:

- a) o critério de julgamento de menor preço por item; ou
- b) as novas exigências de habilitação técnica relativas às Autorizações de Funcionamento de Empresa – AFE.

Deverá ser observada, em todos os documentos do certame, a compatibilidade com as disposições estabelecidas na presente Retificação.



5. DA REABERTURA DE PRAZO

Considerando que as alterações promovidas no instrumento convocatório impactam nas condições de participação e na formulação das propostas, fica reaberto o prazo do certame, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Novo prazo para envio das propostas:

INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: DIA 13/08/2026 ÀS 09H (horário de Brasília)

FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: DIA 25/08/2026 ÀS 09H (horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: DIA 25/08/2026 ÀS 09H (horário de Brasília)

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 26/2026 – Pregão Eletrônico nº 17/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Mariana Pimentel, 12 de agosto de 2026.

Joel Ghisio,
Prefeito Municipal.